

# Lactase

**CAS:** 9031-11-2

**DCB:** 08573

**Uso:** Oral

A lactase é uma enzima biológica, presente em quantidades adequadas no organismo de indivíduos saudáveis. É obtida do fungo *aspergillus aryzae*, e comumente utilizada para quebrar a lactose e galactose em pessoas com intolerância à lactose.

A enzima lactase hidrolisa a lactose em glicose e galactose, que são absorvidas pela mucosa intestinal. A terapia de reposição enzimática com lactase exógena (+ $\beta$ -galactosidase) constitui uma estratégia para a deficiência primária de lactase. Sua suplementação é recomendada com o intuito de reduzir os sintomas da intolerância como inchaço, cólicas, flatulência e até mesmo diarreia.

É um ingrediente de uso estratégico pela farmácia de manipulação, principalmente porque a dosagem deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional de cada paciente.

## Indicações:

- Auxiliar na digestão da lactose.

## Dosagem:

- Oral: 600 a 9000 FCC ALU. / 120 a 1800mg  
Observações: Consumir a cápsulas antes da ingestão de lactose.

## Critérios para manipulação de enzimas digestivas:

- Para a lactase utiliza-se a seguinte equivalência: 1 unidade ALU (Acid Lactase Units) é equivalente a 1 unidade LacU (Food Chemical Codex).

## Advertências:

- Este insumo não deve ser consumido por crianças, gestantes e lactantes. Não deve ser consumido por diabéticos e indivíduos com galactosemia. Consumir sob orientação do médico ou nutricionista.

## Sugestões de Fórmulas:

### Suporte a Pacientes Intolerantes à Lactose

Componentes	Quantidades
Lactase	6000 unidades FCC
Carbotil UG qsp	1 cápsula
<b>Posologia:</b> Tomar 1 cápsulas VO 15 minutos antes da ingestão de leite ou derivados	

### Suplementação para Intolerantes a Lactose

Componentes	Quantidades
Lactase	600 a 9000 FCC*
Carbotil UG qsp	1 cápsula
<b>Posologia:</b> Tomar 1 cápsulas antes das refeições que ocorrerá a ingestão de lactose	

NOTA: Todas as sugestões de fórmulas devem ser testadas e o desenvolvimento da farmacotécnica mais adequada ao processo da farmácia deve ser validada pelo farmacêutico (a) responsável pela manipulação.

### Referências:

1. FERREIRA, ANDERSON, et.al. GUIA PRÁTICO DA FARMÁCIA MAGISTRAL. 5 ed. Juiz de Fora: Editar, 2018.
2. BATISTUZZO, J.A; ITAYA, M; ETO, Y. Formulário Médico-Farmacêutico. São Paulo/ SP: Atheneu, 6ª Ed. 2021.
3. IN 28/2018. Disponível em: < <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2M3NjkzYmMtODY0ZS00YzYzLTlhNGltM2M2NGNjZjk2YjIhIiwidCI6ImI2N2FmMjNmLWMzZjMtNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVIZGQ4MSJ9>>. Acesso em: 28/02/2022
4. Material técnico do fabricante.

Rev.0 - 28/02/2022 SAC/RT.PE